



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 019/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO – KRÂNIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Infraestrutura, realize a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Readequação das estradas rurais de todo o município que não possuem pavimentação, com aplicação de solo-cimento.

JUSTIFICATIVA

Diante do recebimento de inúmeros pedidos de produtores rurais e moradores da região da zona rural do nosso município, este Vereador sugere que a Municipalidade faça a readequação das estradas, com aplicação de solo-cimento.

O solo-cimento é uma técnica de baixo custo que mistura o solo local com cimento (geralmente 6 a 10% do volume) e água para pavimentar estradas rurais, tornando-as resistentes à chuva, livres de lama e poeira. A mistura é compactada, criando uma base sólida que substitui o asfalto em acessos vicinais e áreas rurais, e está se tornando uma solução técnica de destaque em todo o país.

Como forma de auxiliar a administração na melhoria para toda a população, apresentamos a presente indicação, para que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura execute melhorias nas estradas rurais do município,

Cumpramos ressaltar que a manutenção adequada das estradas rurais é fundamental para o desenvolvimento da produção agrícola do nosso município, garantindo o acesso dos veículos que fornecem insumos e trabalham no escoamento da produção.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, bem como o grande número de produtores e trabalhadores rurais do nosso município, este Vereador aguarda deferimento Nobres Vereadores, para que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 12 de maio de 2026.

Eudimarcos Gomes Ribeiro
Krânio
Vereador